

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO-CEE-Nº 1052/69

INDICAÇÃO CEE Nº 192/74

INTERESSADO - FMVA DE JABUTICABAL

ASSUNTO - Aprovação de Banca Examinadora para defesa de tese de doutoramento de Nelson Gimeses Fernandes.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU-DELEGAÇÃO

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no Parágrafo 3º, do Artigo 5º, do Decreto estadual nº 52.865, de 18 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE nº1052/69, em nome de NELSON GIMENES FERNANDES, que trata da realização da defesa de tese de doutoramento em Ciências, junto ao Departamento de Defesa Fitossanitária, na Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal, examinando o relatório a que se refere o artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento da defesa de tese, e nos termos da Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP nº 5/73, delibera aprovar a constituição da seguinte Banca Examinadora:

1. Dr. Hasime Tokeshi
2. Dr. Roland Vencovsky
3. Dr. Fernando Galli
4. Dr. Alfredo Lam-Sánchez

SUPLENTE:

1. Dr. Pedro Magalhães Lanava
2. Dr. Iosiaki Kimoto

Ob. Os demais também são designados suplentes, na ordem apresentada.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior e Wladimir Pereira e Frederico Pimentel Gomes.

Sala das Sessões da CTG., em 7/fevereiro/1974

a) Cons. Moacyr E. M. Vaz Guimarães - Presidente